

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 5 - COFEN/PRES/CPL

Processo nº 0825/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.014/2025

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.014/2025, que tem por objeto a contratação de serviços contínuos de telefonia móvel e de fornecimento de aparelhos celulares corporativos em comodato, sob demanda, para o Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

#### QUESTIONAMENTO Nº 1

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos.

Com referência ao item acima e a resposta de questionamentos onde a disputa no site do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> será pelo valor anual (12 meses). Entendemos que apesar de definição do vencedor ser por valor anual, o contrato será assinado será de 60 meses. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** Sim. O entendimento está correto.

#### QUESTIONAMENTO Nº 2

Considerando o contrato de 60 meses, entendemos que deverá acontecer a troca de aparelhos, com as mesmas características do aparelho entregue no início do contrato, deverá ser no mês 31. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** A Contratada deve trocar os aparelhos a cada 12 meses de acordo com o seu estado de conservação e a garantia, conforme previamente esclarecido pela Área Técnica no Julgamento de Impugnação nº 1, o qual se avista nas publicações oficiais no Compras.gov, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal do Cofen.

#### QUESTIONAMENTO Nº 3

Conforme resposta de questionamento, considerando que não definido pela CONTRATANTE, as características do aparelho, a ser fornecido em comodato, na nossa análise financeira, estamos considerando o fornecimento do aparelho Samsung Galaxy S25. Entendemos que por questão de isonomia, inclusive na decisão do certame, no que se refere ao modelo do aparelho, todas os participantes da licitação, deverão utilizar o mesmo modelo. Solicitamos que para que o certame ocorra de forma isonômica, considerando o princípio da isonomia, para os serviços prestados, que seja definido o aparelho Samsung Galaxy S25, como o modelo de referência a ser fornecido para este órgão. Nossa solicitação será acatada?

**RESPOSTA:** Conforme previamente esclarecido pela Área Técnica nos pedidos de esclarecimento anteriores, publicados no Compras.gov, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal do Cofen, serão aceitos aparelhos novos com ótimo desempenho, com até dois anos de lançamento, que tenham um desempenho diferenciado. Como exemplos, de várias marcas: iPhone 15 Pro Max, Samsung Galaxy S24 Ultra, Motorola Edge 50 Pro, Xiaomi 14 Ultra, Asus ROG Phone 7 e Galaxy Z Fold 5 e similares desde que apresentem um ótimo desempenho em relação aos equipamentos fornecidos na data do fornecimento do aparelho pela contratada.

**EMMANOEL CAMBUÍ COLONNEZI**

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **EMMANOEL CAMBUI COLONNEZI - Matr. 342, Pregoeiro(a)**, em 04/06/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0827903** e o código CRC **A3304C34**.